



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 317/2016-GAB

Bento Gonçalves, 23 de maio de 2016.

Assunto: Resposta Ofício 179/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, no que se refere ao **Pedido de Providências** protocolado sob o número **247/2016**, a **instalação do semáforo para pedestres** já foi executada; protocolado sob o número **249/2016**, o local não atende às características mínimas elencadas no Código Brasileiro de Trânsito para a instalação do equipamento; protocolado sob o número **251/2016**, foi acionado o setor de sinalização para que execute o serviço; protocolado sob o número **252/2016**, já existe processo licitatório tramitando para execução desse serviço; e protocolado sob o número **256/2016**, o pleito foi encaminhado ao DMT para análise da viabilidade dentro da legislação vigente e, caso seja possível, será realizado.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20/06/2016
ÀS **09:30** Horas
Ass.: 